



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 12 E, Ano XVI, Mês de Dezembro de 2021.
Martins/RN, Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20007/2021**

Tomada de Preço Nº. 20007/2021

Objeto Escolha de Empresa Especializada para execução da Reforma do Posto de Saúde Serra Nova e Construção da Fachada UBS do Centro, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

A Comissão Declarou habilitadas as empresas RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 28.452.637/0001-38, A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPessoal LTDA CNPJ Nº 28.432.179/0001-75. A Presidente Determinou ainda a abertura dos prazos recursais em conformidade com Inciso I, alínea "a", do art 109, da Lei 8.666/93. Ficando marcada a abertura dos envelopes para o dia 20/12/2021 as 15horas, caso não haja recurso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente Clecida Natalina Fernandes

Membro Cláudio Henrique Nobre Régis

Membro Nildemarcio Bezerra

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91024/2021**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91024/2021, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada no Futuro e Eventual Locação de Estrutura para Eventos, conforme



especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/12/2021, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2021, às 09:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2021, às 09:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 07 de dezembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 91025/2021**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 91025/2021, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada no Futuro e Eventual Fornecimento de Kit Material de Limpeza e Higiene Pessoal, e, Cestas Básicas, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/12/2021, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2021, às 11:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA

DE PREÇOS: 21/12/2021, às 11:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 07 de dezembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 91026/2021**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 91026/2021, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada no Futuro e Eventual Fornecimento de Fogos de Artifício, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/12/2021, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2021, às 10:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2021, às 10:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.



O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 07 de dezembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 91027/2021

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 91027/2021, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada no Futuro e Eventual contratação dos serviços de buffet, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/12/2021, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2021, às 09:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2021, às 09:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 07 de dezembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 91028/2021

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 91028/2021, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada no Futuro e Eventual contratação dos serviços de Agenciamento de Viagens e Hospedagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e hospedagens, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/12/2021, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2021, às 11:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2021, às 11:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 07 de dezembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria solicitante, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...] "I – "Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do Artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo obras ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente".

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 32.661,10 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços na construção de uma Sala Odontológica (ampliação) no Posto de Saúde do Centro do município de Martins/RN, de acordo com as especificações do projeto básico, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 28.452.637/0001-38, com endereço na Rua JOAQUIM CORREIA, 2119 – SALA 104 – LAGOA NOVA – NATAL/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 32.661,10 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 10.122.0075.1033.0000 – CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

Martins – RN, 02 de dezembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
129112/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação junto à RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 28.452.637/0001-38, com endereço na Rua JOAQUIM CORREIA, 2119 – SALA 104 – LAGOA NOVA – NATAL/RN, referente ao contratação de empresa especializada na prestação de serviços na construção de

uma Sala Odontológica (ampliação) no Posto de Saúde do Centro do município de Martins/RN, de acordo com as especificações do projeto básico, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme Termo de Referência em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 06 de dezembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na construção de uma Sala Odontológica (ampliação) no Posto de Saúde do Centro do município de Martins/RN, de acordo com as especificações do projeto básico, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021s constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: à RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 28.452.637/0001-38, com endereço na Rua JOAQUIM CORREIA, 2119 – SALA 104 – LAGOA NOVA – NATAL/RN.

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 32.661,10 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 06 de dezembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente - CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 129112/2021
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
129112/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ Nº 28.452.637/0001-38

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na construção de uma Sala Odontológica (ampliação) no Posto de Saúde do Centro do município de Martins/RN, de acordo com as especificações do projeto básico, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 129112/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua



atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Estimado de R\$ 32.661,10 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 10.122.0075.1033.0000 – CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 06 de dezembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -
CONTRATANTE

RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME -
CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº
122111/2021

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA
Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº
020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria solicitante, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente à Contratação de empresa especializada em serviço de apoio administrativo com ênfase em educação permanente em saúde para os profissionais da atenção primária, incluindo o novo modelo de financiamento do SUS, o PREVINE BRASIL, conforme termo de referência em anexo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto empresa NATHALIA CRUZ DE ALMEIDA 09499381490, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 29.176.789/0001-18, com sede na Rua Marechal Anacleto de Lima, nº 2227, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021:

- 10.301.0075.2145.0000 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Fonte de recursos 1.212-
Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Martins – RN, 03 de dezembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
122111/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação junto à empresa NATHALIA CRUZ DE ALMEIDA 09499381490, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 29.176.789/0001-18, com sede na Rua Marechal Anacleto de Lima, nº 2227, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN referente ao à Contratação de empresa especializada em serviço de apoio administrativo com ênfase em educação permanente em saúde para os profissionais da atenção primária, incluindo o novo modelo de financiamento do SUS, o PREVINE BRASIL, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos



constantes da Solicitação de Licitação, conforme Termo de Referência em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 03 de dezembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de apoio administrativo com ênfase em educação permanente em saúde para os profissionais da atenção primária, incluindo o novo modelo de financiamento do SUS, o PREVINE BRASIL, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: NATHALIA CRUZ DE ALMEIDA 09499381490, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 29.176.789/0001-18, com sede na Rua Marechal Anacleto de Lima, nº 2227, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 03 de dezembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes
Presidente - CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO

